



MENSAGEM nº 09/2022 - DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

Encaminha Projeto de Lei nº 10 e dá outras providências.

Senhora Presidenta,

Cumprindo formalidades legais, aprez-nos encaminhar por intermédio de Vossa Excelência, para apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o incluso **Projeto de Lei nº 10**, de nossa autoria, que dispõem sobre:

Projeto de Lei nº 10/2022 – Autoriza o Poder Executivo a proceder no Setor da Contabilidade da Prefeitura Municipal, abertura de **Créditos Adicionais Especial e Suplementar**, que especifica:

I - Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$. 360,03**, conforme previsto na Lei Orçamentária n. 1.525 /2021, destinados a aquisição de equipamentos – Recurso Estadual FEAS, com cobertura através de recursos por Excesso de Arrecadação;

II - Crédito Adicional Suplementar, nos termos da Lei Municipal Orçamentária n. 1.525 /2021, no valor de **R\$. 86.000,00** (oitenta e seis mil reais), que serão destinados as despesas com Pessoal Civil e Obrigações Patronais e, cobertura através de recursos por reduções de unidades orçamentárias do orçamento vigente.

Outrossim, devido à urgência que temos da deliberação do referido Projeto de Lei, solicitamos de Vossa Excelência, que o mesmo seja apreciado com urgência urgentíssima, por tratar-se de despesas que necessitam de dotações e transferência de unidades orçamentárias, pois tratam-se de atendimento de serviços essenciais como Convênios com recursos de órgãos públicos em execução ainda este mês.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais Vereadores nossos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Vagner A. Lima
Vagner Alves de Lima
Prefeito Municipal

A

Sua Excelência a Senhora

Elen Silva de Oliveira

DDª Presidenta da Câmara Municipal de Nova Guataporanga

NESTA.

RECEBI

23.09/2022
Carvalho